

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Junta Comercial do Paraná - Jucepar****JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 001/2014.****EMPRESA - 3F EMPRESA FOTOGRAFICA LTDA – EPP****NIRE - 4120184578-8****ATO(s) - Pedido de Desistência de Serviço arquiva sob nº 20133825620 de 04/07/2012.****JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável - Por equívoco foi digitado no requerimento de desistência o protocolo 13/254721-3 o qual se encontra deferido e arquivado.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 001/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002893-5 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 168,00 - 16114/2014**JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 002/2014.****EMPRESA - ANDERSON GASPAS DIAS – ME****NIRE - 4110707789-6****ATO (S) - Extinção/Distrato arquivado sob nº 20136954936 em 09/01/2014.****JUSTIFICATIVA - O processo contém vício insanável - A pedido do Empresário por ter sido inserido no ato códigos incorretos que extinguiram a Matriz, no entanto a extinção é somente para filial.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 002/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002894-3 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 168,00 - 16116/2014**JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 003/2014.****EMPRESA - CASA DE CARNES ÁGUA VERDE LTDA – ME****NIRE - 4120379036-1****ATO (S) - Alteração arquivada sob nº 20140573348 em 03/02/2014; e Alteração arquivada sob Nº. 20140746030 em 10/02/2013.****JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – Por duplicidade de número de ordem e divergência de sócios no quadro societário.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 003/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002907-9 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando

pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 168,00 - 16117/2014**JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 004/2014.****EMPRESA - COMÉRCIO DE CARVÃO SILVA LEITE****NIRE - 4110755182-2****ATO (S) - Inscrição arquivada sob nº 20136985041 em 06/01/2014; e Enquadramento de ME arquivado sob nº 20136985050 em 06/01/2014.****JUSTIFICATIVA – O processo tem vício insanável - Nome comercial incorreto para o tipo jurídico, que se trata de Empresário.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 004/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002895-1 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 168,00 - 16118/2014**JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 005/2014.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 005/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002896-0 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA – DALTE BARBOSA LOCADORA DE VEÍCULOS ME**NIRE - 4110694784-6****ATO (S) - Ato arquivado sob nº 20107963582 em 28/12/2012.****JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – Registrado indevidamente pelo contador da empresa. O Empresário não ter interesse em transferir a empresa de UF.**

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 168,00 - 16120/2014**JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ****EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 006/2014.**

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 006/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/002897-8 de 24/02/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 24/02/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA – DURVAL PAZ INDUSTRIA DE MÓVEIS – EPP**NIRE - 4110754380-3****ATO (S) - Transformação arquivada sob nºs 13/637374-7, 13/637372-0 e 13/637373-9 em 25/11/13 e Procuração arquivada sob nº 13/727214-6 em 20/12/2013.****JUSTIFICATIVA – O processo contém vício insanável – A pedido do usuário**